



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO: Sessão Ordinária de Diretoria

DECISÃO Nº: 081/2019

PROTOCOLOS: nº 383318, nº385014 e nº385587/2019

ASSUNTO: Adequação do Regimento do Crea-PA à norma geral instituída pela Resolução nº 1074.

Revoga a Decisão de Diretoria nº 073. Ratifica a Decisão de Diretoria nº 068/2019.

INTERESSADO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará.

EMENTA: Ratifica a Decisão de Diretoria nº 068/2019, que aprovou a proposta de adequação do Regimento do Crea-PA à norma geral instituída pela Resolução nº 1074, e seu encaminhamento para apreciação e decisão do Plenário deste Regional.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, DECIDIU, por unanimidade, revogar a Decisão de Diretoria nº 073/2019 e ratificar a Decisão de Diretoria nº 068/2019, que aprovou o encaminhamento da proposta de Regimento ao Plenário, considerando que as dúvidas de entendimento acerca do anexo A da referida Resolução foram dirimidas pelo Parecer nº 1243-PROJUR/2019, da Procuradoria Jurídica do Regional, que se manifestou pelo seguimento, por este Conselho, às normas da Resolução nº 1074, do Confea e, mais ainda, em especial, à Lei nº 5.194/1966, em seu Artigo 27, que dita, dentre as atribuições do Conselho Federal: organizar o seu regimento e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais. Destacando, ainda, o referido Parecer que, na conformidade da Resolução nº 1074, a norma geral que consta do modelo referencial para elaboração de regimento de Crea apresenta a estrutura organizacional necessária à otimização do funcionamento dos Creas, ressalvadas as peculiaridades de cada circunscrição. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antônio Noé Carvalho de Farias, 2º Secretário, Engª Civil Inês Maria Miranda Lobato Teixeira; 1º Tesoureiro, Engª Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti, e o 2º Tesoureiro, Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Ausentes, os Diretores: Eng. Civil Antônio dos Santos Ferreira Neto, e o 1º Secretário, Eng. Civil Danillo da Silva Linhares.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de dezembro de 2019

Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente

crmc/jmsr/ocf